Execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DAS RUAS MANOEL BITTENCOURT E JOÃO SILVINO DA CUNHA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Gaspar, 8 de dezembro de 2020

**1. JUSTIFICATIVA**

Esta obra é um complemento necessário para a realização da drenagem pluvial e da pavimentação das Ruas Manoel Bittencourt e João Silvino da Cunha, bairro Sete de Setembroproporcionando melhoria na mobilidade, segurança ao trânsito e pedestres e incrementando o potencial turístico da região.

**2. OBJETO**

**Executar obras de** PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DAS RUAS MANOEL BITTENCOURT (TRECHO 1) E JOÃO SILVINO DA CUNHA**, no Bairro Sete de Setembro, pertencente ao município de Gaspar.**

**3. DOS ANTECEDENTES E ABRANGÊNCIA**

A execução da pavimentação e drenagem da Rua Manoel Bittencourt compreende o trecho entre a Rua 7 de Setembro e o embocamento com a Rua João Silvino da Cunha, que por sua vez estende-se até a Rua Sete de Setembro novamente formando assim um sistema de binário, perfazendo um total de 1.380,57 metros.

A execução desta obra beneficiará a população local do bairro Sete de Setembro, uma vez que irá propor melhor acesso à região.

O sistema de drenagem pluvial compreende o serviço público do Saneamento Básico. Este serviço além de obrigatório é essencial para aumentar a vida útil da pavimentação à ser executada.

O serviço de pavimentação será executado com concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ,tornando o sistema viário mais eficiente contribuindo para a melhoria da mobilidade no município.

**4. DA METODOLOGIA, ETAPAS E ATIVIDADES.**

O contrato se constitui de execução de obras de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DAS RUAS MANOEL BITTENCOURT (TRECHO 1) E JOÃO SILVINO DA CUNHA.**

**A metodologia, as etapas e as atividades estão descritas nos memoriais descritivos dos projetos das respectivas obras, anexos.**

**5. DO PRODUTO E FORMA DE APRESENTAÇÃO**

**Produto:** **obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUAS MANOEL BITTENCOURT (TRECHO 1) E JOÃO SILVINO DA CUNHA.**

Os Produtos serão executados, exatamente, conforme o descrito nos Projetos Executivos das Obras, em anexo (plantas técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros).

**Regime de Execução: Empreitada Global por preço unitário.**

**6. DO CUSTO**

**Quadro 1**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Produto:** | **Custo Estimado** | **Fonte de Recursos Financiamento Finisa** | **Forma de Execução**  **/Aquisição** | **Forma de Pagamento** |
| **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DAS RUAS MANOL BITTENCOURT (TRECHO 1) E JOÃO SILVINO DA CUNHA** | 2.022.205,91 | 2.022.205,91 | Empreitada Global por Preço Unitário | Parcelada, 03 parcelas, após cada medição e aprovação desta pelos engenheiros fiscais e disposição de saldo dos recursos referentes ao repasse da União. |
|

(\*) Os valores estão sujeitos a redução conforme proposta comercial da contratada, portanto, caberá a dotação o valor relativo aos meses previstos no cronograma físico-financeiro de cada exercício.

6.1 O valor total geral estimado da obra é de **R$ 2.022.205,91**(dois milhões, vinte e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa e um centavos).

**7. DOS PRAZOS**

7.1 Prazos de execução dos serviços.

7.1.1 Dever-se-á executar o objeto de acordo com o Cronograma Físico-Financeiroque é **03 (três) meses** (vide anexo).

7.2 Prazo contratual.

7.2.1 O prazo contratual será contado a partir da assinatura do termo de contrato, com vigência de **3 (três) meses**.

7.3 Prazos de pagamento.

7.3.1 Os serviços serão aferidos mensalmente, e os pagamentos serão efetuados após medição.Após apresentação da Nota Fiscal pela contratada, o município terá até 15(quinze) dias para efetuar o pagamento.

**8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.1 Prova de registro da empresa no CREA/CAU com jurisdição no estado onde está sediada a empresa, vigente na data limite de entrega da habilitação e proposta comercial.

8.2 Comprovação de aptidão da empresa proponente para a execução de obras ou serviços de características semelhantes ao do objeto deste termo, mediante a apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) pelo CREA/CAU, referente(s) às quantidades mínimas especificadas no “Quadro 2” a seguir, e de acordo com as características técnicas do projeto, contidas neste mesmo quadro.

8.3A licitante deverá comprovar que, na data prevista para a entrega da proposta, possui profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA e/ou CAU, detentor de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU, que comprove possuir aptidão para a execução dos serviços referente(s) às quantidades mínimas especificadas no “Quadro 2” a seguir, e de acordo com as características técnicas do projeto, contidas neste mesmo quadro.

**Quadro 2**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Parcelas de Maior Relevância Técnica:** | **Unidade** | **Quantidade** |
| EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019 | M3 | 248,19 |
|  |
| EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019. | M3 | 192,05 |  |
|  |
| EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF\_11/2019. | M2 | 12.885,83 |  |
| EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (FAIXA "C"), CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019. | M3 | 382,12 |  |
|  |

**\* Permitida a soma de até 02 (dois) atestados para atingir o quantitativo de um mesmo item.**

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 O **julgamento** das propostas deverá ser procedido de forma **global**, visando responsabilidade integral da obra por parte da empresa contratada.

**Item 3.6 -** EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019. **Valor R$ 49.454,04.**

**Item 3.7 –**EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019. **Valor R$ 71.569,59.**

**Item 3.10** -EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF\_11/2019. **Valor R$ 54.378,20.**

**Item 3.13** -EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (FAIXA "C"), CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019. **Valor R$ 857.476,62.**

9.2 Nesta obra **Poderão ser subcontratados**:

**Serviços preliminares;**

**Equipamentos de sinalização e segurança;**

**Sinalização horizontal e vertical;**

**Serviços Complementares.**

9.3 **-** Obra a ser realizada através do Contrato de Repasse Financiamento 0518306-61 Finisa, município de Gaspar/SC, RuasManoel Bittencourt (trecho 1) e João Silvino da Cunha –BairroSete de Setembro. Assim, deverá ser publicado obrigatoriamente no Diário Oficial da União.

9.4 Deverá ser apresentada a composição do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas (ou LDI - Lucro e Despesas Indiretas) detalhada, em conformidade com os seguintes parâmetros, conforme exigência estabelecida pela Tribunal de Contas da União - TCU

9.4.1 Para Serviços de Pavimentação e Drenagem

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **BDI 1** | | | | | | | | | |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **TIPO DE OBRA** | | | | | | | | | |
| Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas | | | | | | | | | |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Itens** | | | | | | | | **Siglas** | **% Adotado** |
|
| Administração Central | | | | | | | | AC | 4,01% |
| Seguro e Garantia | | | | | | | | SG | 0,40% |
| Risco | | | | | | | | R | 0,56% |
| Despesas Financeiras | | | | | | | | DF | 1,11% |
| Lucro | | | | | | | | L | 7,30% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | | | | | | | | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | | | | | | | | ISS | 3,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | | | | | | | | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | | | | | | | | BDI PAD | **22,00%** |
| **BDI COM desoneração** | | | | | | | | **BDI DES** | **22,00%** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  | | | | | | | | |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula: | | | | | | | | | |
|  |  |  | *BDI =* | *(1+AC + S + R + G)\*(1 +DF)\*(1+L)* | | | *- 1* |  |  |
|  |  |  | *(1-CP-ISS-CRPB)* | | |  |  |

9.5 Devem ser realizados todos os ensaios previstos nas Especificações do Município de Gaspar, em tudo o que couber, nas Especificações Gerais do DNIT e nas doDEINFRA/SC, referentes a cada serviço realizado, essencialmente no que se refere a:

– Terraplenagem;

– Pavimentação;

Os ensaios devem ser realizados segundo os Métodos de Ensaios do DNIT e, na falta destes, devem ser utilizados os métodos de ensaios do DEINFRA ou outros determinados pela Fiscalização.

O empreiteiro deve realizar por sua própria conta, independentemente do controle que venha a ser realizado pela Fiscalização, o controle de qualidade dos materiais e dos trabalhos a realizar para a execução das Obras. Para tanto, a empreiteira, responsável pela sua realização dos ensaios, deverá fornecê-los por laboratoristas credenciados,não envolvidos na execução da obra e com considerável experiência em trabalhos viários, supervisionados por técnicos com larga experiência neste tipo de controle.

A construtora deverá apresentar os Laudos Técnicos de Controle Tecnológico dos serviços, e apensado a este, os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços conforme exigências normativas do DNIT, esses resultados serão entregues obrigatoriamente à FISCALIZAÇÃO por ocasião do envio do último boletim de medição.

É o que requeremos.

Cordialmente,

**Robson Fernandes de Paula**

**Engenheiro Civil – CREA SC – 168.059-3**